

2

3

4

5

6

7

8

9

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE CAMPUS DO CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS, REALIZADA EM 01.02.2018.

Ao primeiro dia do mês de fevereiro de dois mil e dezoito, no minianfiteatro do Prédio II do Campus São João del-Rei do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, com início às quatorze horas e trinta minutos, realizou-se reunião ordinária do Conselho de Campus, sob presidência do Diretor-Geral do Campus, Ataualpa Luiz de Oliveira. Estiveram presentes: os técnicos administrativos Débora Ferreira Matias, Diogo Pereira Matos, Jackson de Souza Vale, Juliana Rodrigues de Almeida e Luciana Laudares de Castro; e os professores Ailton Magela de Assis Augusto, Carlos Augusto Braga Tavares, Isabella Cristina Moraes Campos, Ivete Sara de Almeida, Janaína de Assis Rufino e Vitor Cordeiro Costa. Havendo quórum, o presidente iniciou a primeira reunião do Conselho no ano de 2018 cumprimentando os conselheiros. Em seguida falou sobre a pauta do dia. Após isso, passou à deliberação sobre as atas das reuniões realizadas nos dias 06/12/2017, 07/12/2017 e 22/12/2017. Questionou se haveria, por parte dos conselheiros, sugestões de alterações destes documentos, além das recebidas pela secretaria. Não havendo manifestações, leu, então, as sugestões encaminhadas pela conselheira Isabella, relacionadas à ata da reunião realizada nos dias 06 e 07/12/2017. A primeira solicitação é de inclusão do relato do conselheiro Carlos acerca de socorro prestado a uma aluna no campus. Na segunda, foi proposto que conste, na linha 106, o nome da Comissão para Elaboração do Protocolo Interno de Suporte Básico à vida. Na terceira, solicita o acréscimo, na linha 113, da informação de que a comissão sugeriu o mini-refeitório do Prédio II e o antigo Laboratório de Enfermagem do Prédio I como locais ideais para a instalação das salas de observação, por terem pias e maior privacidade aos docentes e discentes que estiverem passando mal. Por último, pede a reprodução na íntegra da nota de esclarecimento lida por Carlos, relacionada ao questionamento enviado por e-mail pela Professora Isabel. O presidente deu abertura aos conselheiros para possíveis manifestações. Com a palavra, a conselheira Isabella informou que esta, provavelmente, será a última reunião do Conselho da qual participará, pois se afastará para cursar doutorado. Agradeceu pela troca de experiências e aprendizado durante o período. Explicou que suas sugestões relacionadas ao relato e à nota de esclarecimento, ambos do conselheiro Carlos, foram feitas para dar voz a uma solicitação, considerando sua posição de representante dos docentes neste órgão colegiado. Juliana pediu a palavra para manifestar-se favorável à inclusão em ata do nome da comissão, conforme proposto. Disse discordar da citação em pauta da sugestão de localização das salas de observação, por ter havido manifestações contrárias relacionadas ao assunto, e por constar na ata a conclusão de que a presidência estudará o local mais adequado. Também discordou da sugestão de inclusão do relato de Carlos, feito dentro de um assunto que não constava em pauta. Ressaltou, ainda, que a ata deve se restringir aos pontos principais abordados durante a



31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

43

44

45

46

47

48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

63

64



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI

reunião, levando-se em conta sua pertinência, bem como o caráter deliberativo do Conselho de Campus. Isabella disse que a ata deve retratar o que foi dito e, em relação à localização das salas de observação, trouxe ao Conselho a pedido da comissão. Dessa forma, esclareceu que, ao constar em ata, ficaria claro que o assunto foi levado ao órgão, mas que não está encerrado. O presidente passou à votação sobre a inclusão relacionada à linha 106. Com nove votos favoráveis e uma abstenção, a alteração foi aprovada. Em seguida, votou-se a inclusão na linha 113. Com um voto favorável, três votos contrários e sete abstenções, a alteração não foi aprovada. O conselheiro Carlos pediu a palavra para afirmar que este foro não tem competência para tratar de questões políticas e pessoais, por ser um órgão que trata de temas de relevância institucional. Falou, ainda, que a ata retrata de forma escrita os assuntos discutidos na reunião, não se tratando de transcrição. O presidente questionou se haveria mais algum apontamento relacionado ao assunto. Não havendo, leu o artigo 1.º do Regimento Interno do Conselho de Campus, que trata da natureza e finalidade do órgão. Passou-se à votação da inclusão em ata do relato do conselheiro Carlos. Com um voto favorável, quatro votos contrários e seis abstenções, a alteração não foi aprovada. Após isso, foi votada a inclusão da transcrição da nota de esclarecimento lida por Carlos. Com um voto favorável, quatro contrários e seis abstenções, a alteração não foi aprovada. A conselheira Isabella pediu a palavra, solicitando que constasse em ata que, entre suas sugestões de alteração, a única aprovada foi aquela não dita durante a reunião. Portanto, afirmou que não assinará a ata da reunião ocorrida nos dias 06 e 07/12/2017, por não retratarem o que de fato ocorreu. Passou-se, então, à votação referente à aprovação da ata da reunião realizada nos dias 06 e 07/12/2017. Com oito votos favoráveis, um contrário e duas abstenções, o documento foi aprovado. Em seguida foi votada a aprovação da ata do dia 22/12/2017. O documento foi aprovado com oito votos favoráveis e duas abstenções. Iniciando os informes, o Presidente deu as boas vindas aos conselheiros e a toda a comunidade neste início de exercício de 2018. Disse que não se estenderá, por existir a proposta de se fazer uma reunião de início de trabalhos com os docentes e outra com os técnicos, em que serão apresentadas atividades executadas em 2017, bem como proposições para 2018. Falou sobre uma notícia que será veiculada no site institucional, dando publicidade ao mestrado PROFEPT, ofertado pelo Instituto na modalidade semipresencial, no Campus Rio Pomba. Destacou a importância de que, para esse edital em rede, o IF Sudeste, juntamente com as outras unidades, oferece cinquenta por cento das vagas para seus técnicos e professores. Assim, entre 24 vagas, 12 estão reservadas para servidores efetivos do IF Sudeste MG. Falou também sobre o horário de funcionamento do campus, com encerramento das atividades às 19 horas, que será estendido até o dia 16/02/2018. Desejou um bom ano de 2018, e que possamos manter um ambiente de trabalho saudável e agradável para os servidores e para a comunidade. Mencionou, ainda, a busca de reconhecimento do campus e do Instituto, como uma política pública, na cidade e região. Reforçou o cenário atual de instabilidade institucional. Relatou que estão se iniciando as comemorações pelos dez anos de criação da rede, apesar das instituições técnicas e tecnológicas possuírem mais de cem anos de funcionamento. Destacou a importância de se obter o reconhecimento da comunidade externa, como uma instituição de referência em ensino público, gratuito e de qualidade. Dessa



66

67

68

69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

87

88

89

90

91

92

93

94

95

96

97

98

99



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI

forma, sugeriu que fossem deixados de lado os aspectos pessoais, agindo-se profissionalmente e com empenho em favor da instituição que passa por um momento delicado dentro do contexto atual. Em seguida, o presidente passou à justificativa das faltas dos conselheiros. O conselheiro César não participou da reunião por estar em período de férias, sendo representado por seu suplente, Jackson. A conselheira Lívia, por motivos pessoais, também não pôde participar e, em seu lugar, fez-se presente sua suplente, Juliana. Justificou, ainda, a ausência da conselheira Esther, que está tratando de sua saúde. Após isso, passou-se à aprovação da pauta da reunião. O Presidente questionou se haveria alguma manifestação relacionada à pauta. Não havendo, deu sequência à votação. Com oito votos favoráveis e uma abstenção, a pauta foi aprovada. A seguir, passou-se à definição do teto da reunião. Foi sugerido, como teto, as dezoito horas, o que foi aprovado por unanimidade. Abriu-se, então, para manifestações dos conselheiros. Janaína propôs a realização de uma reunião extraordinária para deliberação acerca dos dois temas que seguem: 1. Análise do parecer da CCS, em relação a um recurso encaminhado pela servidora Stela. Sobre este item, explicou que, caso fosse discutido apenas na próxima reunião ordinária, haveria uma extrapolação dos prazos, e relatou que a Pró-Reitoria de Pesquisa sugeriu, então, a solicitação de reunião extraordinária. 2. Aprovação do Plano Anual de Qualificação (PLAQ), cuja discussão em reunião extraordinária justifica-se, também, devido aos prazos, considerando-se, inclusive, a publicação de editais no mês seguinte. Propôs, ainda, que os dois itens fossem classificados como casos específicos, e que tramitassem em regime simplificado. O presidente questionou se algum conselheiro gostaria de se manifestar sobre o assunto. Não havendo solicitações de fala, fez a leitura do artigo 12 do Regimento Interno do Conselho de Campus, que trata da realização de reunião extraordinária. Em seguida, questionou se haveria impedimentos, por parte dos conselheiros, para a realização da reunião. Diogo pediu a palavra e questionou se seria possível incluir na pauta da reunião extraordinária o item "Revisão da Instrução Normativa nº 08/2015, que regulamenta critérios de afastamento para qualificação dos servidores técnico-administrativos em educação", ao invés de incluí-la na pauta da próxima reunião ordinária, conforme solicitado pelo conselheiro César. Ailton argumentou que seria interessante que o item em questão ficasse para a próxima reunião ordinária, levando-se em conta o processo de revisão da Portaria-R n.º 1.057/2014, que serviu de base para elaboração da IN n.º 08/2015. Disse, ainda, não ter ficado claro para ele qual seria o ponto de partida para a revisão, se haveria uma proposta pronta ou se, caso aprovado o pedido de inclusão, seria constituída uma comissão para revisão da referida Instrução Normativa. Janaína sugeriu que se estabelecesse contato com Esther - por participar, como representante da CCS do campus, do processo de revisão da Portaria-R n.º 1.057/2014 -, a fim de obter informações sobre o andamento da revisão, bem como para que ela possa levar sugestões de alterações neste documento. Diogo explicou que a proposta de revisão trata-se da inclusão de apenas um artigo na IN n.º 08/2015. Argumentou, ainda, que não se sabe a data do término da revisão da Portaria-R n.º 1.057/2014. Além disso, falou sobre técnicos que estão em processo de qualificação, necessitando do afastamento o mais rápido possível. Por fim, disse que seria uma discussão rápida sobre acrescentar ou não um artigo de três linhas ao documento. Vitor pediu a palavra para afirmar que as normas não podem ser criadas para atender interesses ou casos específicos de servidores, mas são



101

102

103

104

105

106

107

108

109

110

111

112

113

114

115

116

117

118

119

120

121

122

123

124

125

126

127

128

129

130

131

132

133

134



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI

aplicadas para todos, independentemente das necessidades individuais. Diogo argumentou que, dessa forma, poderiam ser postergadas, então, as necessidades e possibilidades de qualificação de servidores que dependam do afastamento integral para se qualificarem, devido à metodologia adotada na pós-graduação. Ailton questionou a clareza na forma em que foi apresentada a proposta de inclusão do item em pauta, com o intuito de qualificar a discussão. Sugeriu que, havendo uma sugestão trabalhada, que fosse encaminhada para análise junto à solicitação de inclusão, o que permitiria uma leitura e um embasamento, independentemente de explicações presenciais durante a reunião. Janaína ratificou a fala do conselheiro Ailton, reforçou a importância de se procurar membros da CCS, sobre esse assunto, e chamou a atenção para a complicação de se incluir um artigo sem análise do documento todo. Concluiu colocando-se a favor de revisões e mudanças. O Presidente leu, então, uma mensagem encaminhada pela conselheira Esther sobre o assunto em questão, na qual faz esclarecimentos sobre os trabalhos da Comissão de Revisão do Normativo Interno de Afastamento de Servidores e coloca-se à disposição para levar à Reitoria sugestões do campus para alteração do documento base (Portaria-R n.º 1.057/2014). Em seguida, o Presidente disse, em consonância à fala do conselheiro Ailton, que a solicitação de inclusão do item em pauta não deixou claro se a proposição seria de que fosse constituída uma comissão para revisão da normativa ou se já haveria uma proposta de alteração. Ressaltou que, historicamente, na instituição, ao se realizar um processo de alteração desse tipo de documento, é de praxe que se realize uma consulta pública. Assim, questionou essa possibilidade, de forma que fosse referendada pelo Conselho após divulgação. Diogo disse, então, ser pertinente aguardar e que o item entrasse em pauta da próxima reunião ordinária do Conselho. Explicou que foi apenas uma sugestão, e que, considerando os argumentos apresentados pelos colegas e o tipo de tema, a discussão da matéria se estenderá por um tempo maior. O Presidente questionou se o pedido é que o item seja incluído na próxima reunião ordinária, o que foi confirmado por Diogo. O Presidente reforçou que não estão sendo colocados impedimentos em relação à discussão do tema, e que é importante que documentos sejam revistos e atualizados, considerando-se as mudanças de contexto institucional. Carlos ratificou a sugestão do presidente sobre a consulta pública. Diogo sugeriu que seja deliberado que na próxima reunião do Conselho seja apresentada a proposta de alteração, a fim de agilizar o processo. Pediu que ele e César fossem indicados como relatores da matéria, para que apresentem o parecer na próxima reunião, após o documento ter passado por consulta pública. Juliana questionou que a relatoria, por seu caráter, deva ser feita por outro conselheiro. Janaína ratificou a fala de Juliana e questionou os trâmites necessários para que o processo entre pauta, como a apresentação de um anteprojeto e o tempo hábil para relatoria. Juliana disse que é importante esclarecer para a comunidade que a consulta pública refere-se à elaboração de uma proposta que ainda passará por relatoria e deliberação do Conselho. Ailton reforçou, uma vez mais, a falta de clareza sobre quem seriam os responsáveis pela revisão. Sugeriu que fosse deliberada a inclusão do item em pauta e, na sequência, fosse estabelecida a metodologia de trabalho. O Presidente reforçou a possibilidade de se encaminhar a sugestão de alteração à comissão da Reitoria que está fazendo a revisão do documento base. Diogo questionou a morosidade de encaminhamentos partidos da Reitoria. O Presidente sugeriu como possibilidade que fosse feito um comunicado



136

137

138

139

140

141

142

143

144

145

146

147

148

149

150

151

152

153

154

155

156

157

158

159

160

161

162

163

164

165

166

167

168

169



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI

ao Reitor solicitando celeridade no processo de revisão da Portaria n.º 1.057/2014, levando-se em conta a necessidade da conclusão dos trabalhos da comissão responsável para que possa ser revista a IN 08/2015 do campus. Juliana sugeriu que fosse feita a votação sobre a criação de uma comissão de revisão da IN. Janaína informou que o trabalho da comissão de revisão da Portaria n.º 1.057/2014 está adiantado, tendo sido realizadas várias reuniões. Explicou que talvez não haja tempo suficiente para solicitar a alteração no documento base. Informou, ainda, que haverá no dia 8 reunião do Comitê de Pesquisa, colocando-se à disposição para levar essa questão ao referido comitê. O Presidente sugeriu uma síntese das questões levantadas: 1. Inclusão do item em pauta na próxima reunião ordinária, sendo constituída uma comissão para elaboração de documento a ser levado à consulta pública; 2. Encaminhamento das sugestões à Reitoria, com solicitação do Presidente do Conselho para celeridade nos trabalhos da comissão responsável pela revisão da Portaria n.º 1.057/2014; 3. Constituição de comissão para revisão da IN 08/2015. Questionou se seriam esses os possíveis encaminhamentos. Diogo disse achar a primeira proposta a mais pertinente e sugeriu que fosse feito um documento no campus e, em paralelo, fosse solicitada celeridade junto à Reitoria. Ailton sugeriu que se votasse a constituição de uma comissão. O Presidente questionou ao conselheiro Diogo se ele estava solicitando a supressão do pedido de inclusão de item em pauta feito por um terço dos conselheiros. Reforçou que, a partir do debate entre os conselheiros, foi feita a deliberação pela votação acerca da constituição de uma comissão para revisão da IN n.º 08/2015, que ficará a cargo de elaborar uma proposta de alteração no documento, levá-la à consulta pública e, após isso, efetuar uma análise para apresentação de um novo documento ao Conselho. Questionou se estava correto, e obteve confirmação por parte dos conselheiros. Passou-se, então, à votação. Com oito votos favoráveis e um contrário, foi aprovada a constituição de comissão para revisão da IN n.º 08/2015. O Presidente propôs que os conselheiros solicitantes da inclusão do item em pauta participassem da comissão. Janaína sugeriu que um membro da CCS também fizesse parte de sua composição. Juliana sugeriu também a participação de um representante da Gestão de Pessoas e de um representante TAE que não faça parte do Conselho de Campus. Diogo afirmou não haver necessidade de participação dos conselheiros docentes. Argumentou, ainda, que um membro representante da Gestão de Pessoas já seria um técnico administrativo que não participa do Conselho, além de possuir assento na CCS. Não havendo mais colocações, iniciou-se a votação pela realização de reunião extraordinária com os itens de pauta solicitados por Janaína, sendo aprovada por unanimidade. O conselho decidiu pela realização da reunião no dia 22/02/2018. Devido à remoção do item um da pauta, conforme acima, passou-se à matéria seguinte. Item dois: Processo n.º 23503.001051/2017-40 -Matriz Curricular do ano de 2018 do curso de Tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação. Devido à ausência do conselheiro César, relator da matéria, seu suplente, Jackson, fez a leitura do parecer, desfavorável à aprovação da Matriz Curricular. Abrindo as discussões, Ailton relatou que o PPC do ano de 2017, do curso, foi aprovado na última reunião ordinária do Conselho. Argumentou que a inclusão do PPC na pauta do Conselho de Campus deu-se pelo fato de que o curso já existia, já havia passado por processo de reconhecimento, e estava agendada visita de renovação de reconhecimento, que foi desmarcada, assim como os



171

172

173

174

175

176

177

178

179

180

181

182

183

184

185

186

187

188

189

190

191

192

193

194

195

196

197

198

199

200

201

202

203

204



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI

novos agendamentos, devido a uma série de fatores. Explicou que uma das etapas que precede essa visita é a inserção de dados no sistema e-MEC, no qual foram incluídos dados novos sobre o Campus, pois, no momento da criação do curso, havia apenas o Prédio I. Citou também a alteração no acervo da Biblioteca, entre outras questões. Segundo sua fala, isso motivou uma atualização no documento, mas não da Matriz Curricular. Por isso, precisava ser aprovado. Relatou, ainda, estar com a pendência do envio de uma consulta à Pró-Reitoria de Ensino, indagando sobre o papel do Conselho de Campus em relação aos cursos, pois o NDE, composto por professores da área, está mais qualificado para tratar dos rumos do curso. Questionou a necessidade de que até a troca de uma bibliografia deva passar por deliberação do Conselho. Disse que essa situação, por um lado, onera este órgão, e, por outro, tolhe a autonomia do Núcleo Docente Estruturante, do Colegiado de Curso e da Coordenação de Curso. Explicou, em relação ao interstício de tempo, que a última Matriz Curricular implantada foi a do ano de 2014, que está disponível no site, e é a mesma que se encontra no PPC de 2017. Logo, de 2014 a 2018, respeita-se o prazo mínimo de três anos. Destacou a presença da professora Teresinha na última reunião do Conselho, na qual ela explicou os motivos de se estudar uma nova matriz para o curso. Expôs que o Colegiado do Curso e o NDE entenderam, em face da participação dos alunos no ENADE, que essa alteração seria pertinente para adequação do perfil do profissional em formação. Ailton argumentou, ainda, que o PPC de 2017 foi aprovado por uma necessidade documental, e que a matriz tem três anos, portanto, não está sendo alterada de um ano para o outro, já que é de 2014. Além disso, lembrou a fala do conselheiro Carlos na última reunião, sobre o funcionamento do processo de criação e aprovação de curso até a primeira versão do RAG, quando não era necessário que esse tipo de documento passasse pelo Conselho de Campus. Finalizando sua fala, manifestou sua discordância à recomendação de reprovação da Matriz Curricular em análise. O conselheiro Diogo pediu a palavra, discordando também da reprovação do documento analisado. Reforçou que faz parte da SPA, no Campus, e da CPA, na Reitoria, e relatou ter participado das avaliações do curso de Gestão da Tecnologia da Informação, nos dois momentos, e que, durante o mandato de Carlos, como Diretor de Ensino, o curso obteve quatro pontos. Disse que as alterações da matriz que falam sobre inclusão, diversidade e cidadania, foram realizadas a partir de recomendações dos avaliadores do MEC em 2014. A conselheira Ivete pediu a palavra também para discordar do parecer do relator. O conselheiro Carlos, em concordância com Ailton e Ivete, falou sobre a complexidade na elaboração do PPC e questionou como seria a sequência do processo de aprovação, após a relatoria desfavorável. Vitor pediu a palavra para falar sobre o "engessamento" das matrizes curriculares, que não permitem ao discente, individualmente, escolhas em sua formação. Questionou o dimensionamento das unidades curriculares, que não atendem aos interesses de formação sólida do aluno, e discorreu sobre as repercussões na vida profissional dos alunos. Por fim, sugeriu que, em relação a todos os cursos, se pensasse nessa questão. Janaína reforçou a fala de Vitor e mencionou a importância do contraditório nas discussões. Passou-se, então, à votação da Matriz Curricular do ano de 2018 do curso de Tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação. Com sete votos favoráveis e duas abstenções, o documento foi aprovado. Item três: Processo n.º 23503.001052/2017-94 - Matriz Curricular do ano de 2018 do curso Técnico em



206

207

208

209

210

211

212

213

214

215

216

217

218

219

220

221

222

223

224

225

226

227

228

229

230

231

232

233

234

235

236

237

238

239



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI

Administração. Devido à ausência da conselheira Esther, relatora da matéria, Janaína fez a leitura do parecer favorável à aprovação da Matriz Curricular. O Presidente questionou se haveria alguma manifestação dos conselheiros sobre a matéria. Não havendo, passou à votação do documento em análise que, com oito votos favoráveis e uma abstenção, foi aprovado. Item 4: Processo n.º 23503.001054/2017-83 - Projeto Político Pedagógico do curso de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos. A conselheira Ivete, relatora da matéria, fez a leitura de seu parecer, favorável à aprovação do documento. Vitor reforçou o que disse anteriormente, sobre o dimensionamento das unidades curriculares. Observou a existência de apenas uma unidade optativa no curso, de cujo PPC trata a matéria. Perguntou à Relatora sobre a curricularização da extensão e da relação da extensão com a pesquisa no curso, uma vez que, no PPC, a extensão apresenta-se somente nas unidades extracurriculares. Então, questionou se a Relatora avalia como suficiente o espaço da extensão no curso. Ivete explicou que pensou nesse ponto, mas considerando-se que o projeto é de 2017, e que está para acontecer uma visita para avaliação do curso, achou prudente que questão fosse tratado na próxima reunião do NDE. Em relação ao trabalho social, relatou que o curso já possui a parte do estágio. Reforçou que a extensão tem sido gradativamente trabalhada, acrescendo-se o número de adeptos, mas que, porém, essa não era uma realidade no momento da criação do curso. Segundo ela, é algo a ser acertado neste momento. Afirmou que isso deve ser transmitido aos alunos, para que procurem, não só dentro da sala de aula, mas também fora, para que compreendam a importância do enriquecimento de seus currículos. Janaína pediu a palavra para falar sobre a pertinência da presença da pesquisa e da extensão nos projetos pedagógicos dos cursos. Ivete sugeriu que se buscasse uma proximidade maior entre professor, coordenador, extensão e aluno. O Presidente, como professor do curso, disse pensar faltar no documento as ações de extensão que já são desenvolvidas. Carlos disse que, possivelmente, o curso de Gestão em Recursos Humanos é um dos que mais desenvolve atividades extracurriculares em extensão, sem que, talvez, saibam que o estão fazendo. Sugeriu que essa informação fosse levada aos professores, algo que pode ser favorecido pelo trabalho com o PID. Janaína relatou que têm sido desenvolvidas ações com o intuito de minimizar esse quadro, buscando-se falar mais sobre extensão. Disse que no SIMPESO foram ministradas duas oficinas, uma para discussão de editais, incluindo de extensão, e outra para discutir as diretrizes da extensão. Assim, afirmou estar tentando abrir esse espaço, mas a participação dos professores foi pequena, com a presença, nas duas, de apenas um docente e um técnico administrativo. Sugeriu que, no PPC, na parte de apresentação da instituição, possa-se falar da pesquisa e da extensão, mesmo que não seja para falar exclusivamente das ações que estão sendo desenvolvidas. Ressaltou que a empresa júnior também nasceu da proposta de projetos de extensão. Ailton disse que, em relação ao PPC em discussão, é o maior documento do tipo que temos hoje, e que essas questões colocadas foram contempladas. Tendo sido feito um trabalho de depuração do documento, que a ele parece estar em um patamar diferenciado em relação a outros que já possam ter passado pela apreciação do Conselho. Disse, ainda, ser um documento que está mais estruturado, e que talvez sirva de guia para pensarmos, para o futuro, nessas inserções em outros documentos. Carlos afirmou ter, às vezes, dificuldade de se adequar ao gênero da extensão, e disse achar o diálogo com os





INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – *CAMPUS* SÃO JOÃO DEL-REI

240	colegas essencial, nesse sentido. Em seguida, parabenizou a professora Sâmara pela construção do documento
241	Após isso, o Presidente passou à votação do documento em análise. Com oito votos favoráveis e uma abstenção,
242	foi aprovado o Projeto Político Pedagógico do Curso de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos. Antes do
243	encerramento, o conselheiro Diogo pediu a palavra para informar aos demais e à comunidade que está
244	acompanhando a transmissão, que os equipamentos para acessibilidade chegaram. Falou, ainda, sobre a saída do
245	servidor Jonata, devido à aprovação em concurso para a Universidade Federal do Pará. Reforçou sua
246	competência e a importância de seu trabalho para o campus. O Presidente do Conselho, em consonância à fala
247	de Diogo, reafirmou que o novo cargo público é positivo para o servidor, permitindo que alcance objetivos
248	maiores, mas que, porém, é uma perda para a instituição, devido ao perfil profissional. Falou sobre o cenário
249	atual e sobre o desafio para suprir a ausência de Jonata no campus. Não havendo mais a tratar, o Presidente
250	encerrou a reunião às dezessete horas e vinte e três minutos, agradecendo a todos. E, para constar, eu, Samuel de
251	Souza Resende,, secretário desta reunião, lavrei a presente ata que, se aprovada, será
252	assinada por todos os conselheiros presentes. São João del-Rei, primeiro de fevereiro de dois mil e dezoito.
253	Ataualpa Luiz de Oliveira:
254	Ailton Magela de Assis Augusto:
255	Carlos Augusto Braga Tavares:
256	Débora Ferreira Matias:
257	Diogo Pereira Matos:
258	Isabella Cristina Moraes Campos:
259	Ivete Sara de Almeida:
260	Jackson de Souza Vale:
261	Janaína de Assis Rufino:
262	Juliana Rodrigues de Almeida:
263	Luciana Laudares de Castro:
264	Vitor Cordeiro Costa: